



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 772 – 15 de Setembro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3143/17 Exonera Servidora Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal JOYCE THALITA DE SOUZA RAMOS DIAS-(Matricula 39946) ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativa, a partir de 31.08.2017; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Agosto de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3146/17 Concede licença sem vencimentos a Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Municipal DANILO SERAFIM(Matricula 1058), ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, no período de 21.08.2017 20.08.2021,nos termos dos § 1º e 2º do Artigo 110,da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Agosto de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR
Secretario Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2017 MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, atendida a URGÊNCIA, devido ao CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PÚBLICA que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 3º, da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei Complementar Municipal nº 103/13, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 111/14, e artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, torna público a necessidade de contratação temporária de “secretário escolar, com experiência em ICMS Esportivo e súmulas de jogos e campeonatos”, “professor de educação básica III – professor de educação física modalidade em tênis de mesa”, “professor de educação básica III – professor graduado em engenharia agrônoma” e “pedagogo com especialização em psicopedagogia”, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o que demanda uma solução imediata, torna público que irá realizar Processo Seletivo Simplificado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação de pessoal, por prazo determinado, cujas inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 18 e 19 de setembro de 2017.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.2 – Serão considerados o somatório de pontos de análise curricular, entrevista individual, com a demonstração de experiência comprovada, através de atestado de experiência ou documento similar, ou ainda registro em CTPS.

1.3 – A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município, <http://www.jacutinga.mg.gov.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM -, além da afixação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.4 – O Processo destina-se à seleção de secretário escolar, experiência em ICMS Esportivo e súmulas de jogos e campeonatos, professor de educação básica III – professor de educação física modalidade em tênis de mesa, professor de educação básica III – professor de educação física modalidade em judô, professor de educação básica III – professor graduado em engenharia agrônoma e pedagogo com especialização em psicopedagogia, para atuarem nas atividades inerentes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.5 – A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, seguindo-se os critérios estabelecidos no Processo Seletivo;

1.6 – O Contrato por Tempo Determinado extinguir-se-á sem direito à indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS*	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
	Secretário Escolar – experiência em ICMS Esportivo e Súmulas		40h/ Semanais	Ensino Médio	R\$1020,06 (hum mil e vinte reais e seis centavos).
1	Jogos e Campeonatos.	1			
	Professor Educação Básica III – professor de educação física 1 modalidade em tênis de mesa		24h/ aula	Ensino Superior Com Licenciatura em Educação Física	R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) hora aula.
2					
	Professor Educação Básica III – professor de educação física 1 modalidade em judô		24h/aula	Ensino Superior Com Licenciatura em Educação Física	R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) hora aula.
3					
	Professor Educação Básica III – professor graduado em engenharia agrônoma		24h/aula	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma	R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) hora aula.
4		1			
	Pedagogo com especialização			Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 2.096,96 (dois mil e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 772 – 15 de Setembro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

em	com	noventa e seis
Psicopedagogo	especialização	reais e noventa
1	em	e seis
40h/ semanais	Psicopedagogia.centavos).	

* Lei Complementar Municipal nº 103/2013, alterado Lei Complementar Municipal nº 111/2014

3 – DAS ATRIBUIÇÕES:
3.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR.
3.1.1 - Compete executar o atendimento aos pública em geral, em especial aos pais e fornecedores, faz atendimento telefônico, organiza a agenda escolar, realiza relatórios para a gestão, organiza e faz a manutenção de prontuários de alunos, em especial inserir no sistema informações e documentos sobre o ICMS Esportivo, bem como possui experiência em súmula de campeonatos e jogos esportivos.
3.2. PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MODALIDADE EM TÊNIS DE MESA E EM JUDÔ.
3.2.1 - Aos profissionais da educação competem planejar, organizar, realizar efetivamente o processo pedagógico em sala de aula, participar da gestão da Unidade Escolar, atuar na coordenação, pesquisa, projetos e trabalhos com a comunidade, relativos à atividade desenvolvida.
3.3. PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.
3.3.1 - Aos profissionais da educação competem planejar, organizar, realizar efetivamente o processo pedagógico em sala de aula, participar da gestão da Unidade Escolar, atuar na coordenação, pesquisa, projetos e trabalhos com a comunidade, relativos à atividade desenvolvida, conforme segue: ministrar aulas práticas e teóricas de cultivo e plantio de mudas para horta; práticas de viveiros; adubação; reflorestamento, reaproveitamento de alimentos; reciclar com consciência, no período integral do Lar Américo Prado.
3.4. PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.
3.4.1 - Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações à ela vinculadas. Com atribuição especial no atendimento as crianças com algum tipo de dificuldade de aprendizagem.
4 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
4.1 - As inscrições serão recebidas no dia 18 de agosto de 2017, das 09:00 até as 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais.
4.2 - O candidato ao cargo deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.
4.2.1 - Caso seja estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto da Polícia Federal ou autorização temporária.
4.3 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da assinatura do contrato.
4.4 - O candidato ao cargo de Secretário Escolar – experiência em ICMS Esportivo e Súmulas Jogos e Campeonatos deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição:

- Documento de identidade - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Comprovante de experiência com ICMS Esportivo e com Súmulas de Jogos e Campeonatos;
 - Currículo Vitae
- 4.5 - O candidato ao cargo de Professor Educação Básica III – professor de educação física modalidade em tênis de mesa e judô deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Documento de identidade - RG;
 - CPF;

- Professor PEB III – Certificado em Licenciatura em Educação Física;
 - Inscrição no Conselho Federal ou Regional de Educação Física;
 - Curriculum Vitae;
 - Inscrito Confederação de Tênis de Mesa como técnico, para o candidato ao cargo de professor de tênis de mesa;
 - Filiado a Confederação Brasileira de Judô e inscrito como técnico, para o candidato ao cargo de professor de judô;
 - Comprovante de Residência.
- 4.6 – O candidato ao cargo de Professor Educação Básica III – professor com graduação em engenharia agrônoma, deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Documento de identidade - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de Residência.
 - Professor PEB III – Certificado em Graduação em Engenharia Agrônoma;
 - Inscrição no Conselho Regional Engenharia e Agronomia;
 - Curriculum Vitae;
 - Projeto Pedagógico de aulas práticas e teóricas de cultivo e plantio de mudas para horta; práticas de viveiros; adubação; reflorestamento, reaproveitamento de alimentos; reciclar com consciência.
- 4.7 – O candidato ao cargo de pedagogo com especialização em psicopedagogia deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Documento de identidade - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Certificado em Pedagogia;
 - Certificado de especialização em psicopedagogia;
 - Curriculum Vitae.

4.8 - O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o critério de análise da documentação apresentada, da entrevista realizada com o candidato e classificação atestada pela comissão do Processo Seletivo nomeada, em consonância com as normas dispostas no Edital.
5 – DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:
5.1 - O Processo Seletivo será realizado em única fase, com a análise pela comissão do perfil do candidato, através dos documentos apresentados, associado com a entrevista pessoal. Serão obedecidos os seguintes critérios de avaliação:
5.1.1 - Análise pela comissão do curriculum vitae e demais documentos dos candidatos. De 0 a 5 pontos.
5.1.2 - Entrevista pessoal com os candidatos ao Processo Seletivo. De 0 a 5 pontos.
5.1.2.1 - A entrevista pessoal ocorrerá juntamente com as inscrições, ou seja, no dia 18 de setembro de 2017, das 09:00 até as 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na Comissão do Processo Seletivo Simplificado levará em conta a experiência profissional, habilidades e conhecimento do candidato sobre o cargo, em especial sobre convênios públicos, federais e estaduais.
6 – CLASSIFICAÇÃO
6.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá a regras elencadas no item 5, subitens 5.1.1; 5.1.2.
6.2 - O candidato classificado e considerado apto para a função, será chamado obedecendo a ordem decrescente de classificação.
6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 20 de setembro de 2017 e fixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
6.4 – Como critério de desempate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao de idade mais elevada, persistindo o empate, o candidato com maior número de filhos.
7 – DOS RECURSOS
7.1 – Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso administrativo mediante requerimento individual, no dia 21 de setembro de 2017, a ser na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no prazo de um dia contado da divulgação do resultado, dirigido à Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 772 – 15 de Setembro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

Endereço: _____
_____ Nº _____

Bairro: _____
Município _____ UF: _____
Telefone: () _____ Celular
() _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado
civil _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades
desenvolvidas: _____:

b.2-Instituição onde Trabalho:

Cargos ocupados ou funções exercidas

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

**Tempo de experiência profissional na função/cargo a que
concorre:**

**ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE
TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.**

Assinatura: _____ Data:
____/____/2017.

edital nº16/2017, na data 15 de setembro de 2017, realizado Secretaria
Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Eu, _____, portador do
documento de identidade nº _____, candidato(a) a uma vaga no
Processo Seletivo Simplificado no Cargo de
_____, apresento recurso
junto a esta Secretaria, contra decisão da Comissão do Processo Seletivo
Simplificado;

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está
contestando).

_____;

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos: _____

Jacutinga, _____ de _____ de 2017.

_____ Assinat
ura do
candidato

em _____/_____/_____.2017

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

RECEBIDO

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, publicado no



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 772 – 15 de Setembro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15 DE SETEMBRO DE 2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREVISTAS	18e19 DE SETEMBRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	20 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA ENTREVISTA	21 DE SETEMBRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSOS	22DE SETEMBRO DE 2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	22 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE SETEMBRO DE 2017

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 1000/2017](#), Pregão nº 119/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS TIPOS DE SORO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 71.912.315/0001-53, no valor R\$ 173.730,50 (Cento e setenta e três mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) e MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais). Jacutinga, 14 de Setembro de 2017. Luís Otávio Bonaldi - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 1000/2017](#), Pregão nº 119/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS TIPOS DE SORO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 71.912.315/0001-53, no valor R\$ 173.730,50 (Cento e setenta e três mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) e MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais). Jacutinga, 15 de Setembro de 2017. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 744/2017](#), modalidade Pregão Presencial nº 70/2017, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de serviço de locação de brinquedos com o acompanhamento de monitores, para as Secretarias Municipais, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/10/2017, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br DUVIDAS PELOS E-MAIL licitacoes@jacutinga.mg.gov.br – A/C Luis Otávio Bonaldi – Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios.